



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0270/2022

21 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a tendência de transtornos causados ao tráfego de Aracaju, em virtude da realização dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol, quando muito órgãos públicos e empresas liberam mais cedo empregados de suas atividades;

CONSIDERANDO os jogos que serão realizados nos dias 24 de novembro de 2022 às 16h (Brasil x Sérvia), 28 de novembro de 2022 às 13h (Brasil x Suíça) e dia 02 de dezembro às 16h (Brasil x Camarões);

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 0173/2022, que altera o horário de expediente nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria Executiva em sua 164ª ROD;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar, que o expediente terminará às 12h, nos dias 24 de novembro de 2022, 28 de novembro de 2022 e no dia 02 de dezembro de 2022, datas em que serão realizadas as partidas contra as seleções da Sérvia, Suíça e Camarões.

§ 1º Os serviços considerados essenciais, assim como todas as chefias, ficarão em estado de sobreaviso para quaisquer eventualidades.

§ 2º Em caso de avanço da seleção brasileira às próximas fases da copa do mundo,




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73


haverá análise posterior quanto às datas e horários dos jogos e, conseqüentemente emissão de uma nova portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de outubro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE/nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário